

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 22 DE MAIO DE 2018

Nº 093

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 861/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Institui a Comissão Extraordinária de Verificação de Vencimentos dos Servidores de São Gonçalo do Amarante

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art.69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a existência de servidores municipais que tiveram reconhecimento, no âmbito da Justiça do Trabalho, de seu vínculo com o município de natureza celetista até 26 de abril de 2007 e, somente após essa data, de estatutário;

CONSIDERANDO que levantamentos preliminares indicam que tais servidores recebem verbas de natureza estatutária com o tempo de serviço de natureza celetista;

CONSIDERANDO o entendimento consolidado do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte da impossibilidade de coexistência de regime jurídico híbrido e, consequentemente, de auferir vantagens de natureza celetista e estatutária simultaneamente;

CONSIDERANDO a necessidade de equalizar tais vantagens, por meio de processo administrativo, assegurada ampla defesa e que tal mister sobrecarregaria os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sendo necessário uma comissão própria para tal fim;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Extraordinária de Verificação de Vencimentos dos servidores do Município de São Gonçalo do Amarante, com a finalidade de apurar e retificar eventuais incongruências na remuneração recebida pelos servidores municipais:

Art. 2º. Caberá a Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos proceder à busca nas fichas financeiras e funcionais dos servidores com vistas a averiguar a existência de reclamações trabalhistas transitadas em julgado, bem como verificar a presença de irregularidades nos vencimentos recebidos:

Parágrafo Único. Constatada as irregularidades, o responsável pela pasta, mediante portaria, instaurará o processo administrativo e remeterá as informações necessárias para a Comissão.

Art. 3º. A Comissão Extraordinária competirá à instrução processual e formulação de parecer competente, possuindo as mesmas prerrogativas dos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º. A Presente Comissão terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, de acordo com a necessidade do serviço, devendo apresentar relatório dos trabalhos realizados ao final da apuração.

Art. 5º. Eventuais Processos desta natureza que estiverem em trâmite na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverão ser remetidos a Comissão Extraordinária para continuidade.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 21 de maio de 2018.  
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1236/2018, de 21 de maio de 2018.

Nomeia Membros para composição da Comissão Extraordinária de Verificação de Vencimentos dos Servidores de São Gonçalo do Amarante.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância do Decreto nº 261/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Extraordinária de Verificação de Vencimentos dos Servidores de São Gonçalo do Amarante, sendo eles e suas funções respectivas:

·Pedro Vítor da Rocha Eufrásio – Consultor Jurídico –

Matrícula 0012188 – Presidente;

·Rodrigo Jasiello F. de Oliveira Correa – Servidor Efetivo/Assessor

Jurídico

Matrícula 0012188 – Membro;

·Lênio Maia Mattozo – Servidor Efetivo/Assessor Executivo –

Matrícula 000133-3 Membro;

·Vanessa Karen Bandeira de Lima – Assessora Jurídica –

Matrícula 12254 – Membro;

·Dalyana Olympia Sampaio Alves Zuliani – Assessora Jurídica – Membro;

Matrícula 12078 – Membro;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de Maio de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1237/2018, de 22 de maio de 2018.

Exonera Assessora Técnica Especial, a pedido.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Municipal 1.479/2015 que fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante – SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, Renata Quinino Wanderley do cargo de Assessora Técnica Especial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1234/2018-A.P., de 18 de Maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 660/2018-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora MAGDA SILVA DOS SANTOS DAMASCENO, Matrícula 9545, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 18 de Maio do corrente ano.

Paulo Emídio de Medeiros  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1235/2018-A.P., de 21 de Maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, Art. 40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora MARIA DA PAZ BATISTA DE SOUZA, Matrícula nº 6122, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 03.05.2018, pela Portaria nº 0033/2018-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria, do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN.

Paulo Emídio de Medeiros  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 409/2018-SEMA, de 21 de Maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1331/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a ODERIZE BEZERRA DA CUNHA MARIANO, Matrícula 5256, Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Junho de 2018 à 01 de Setembro de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Setembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 410/2018-SEMA, de 21 de Maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1599/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a ROSEANE VIANA PIMENTA, Matrícula 5271, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Junho de 2018 à 01 de Setembro de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Setembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 411/2018-SEMA, de 21 de Maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 117/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA ELIZA DIAS, Matrícula 7411, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Junho de 2018 à 01 de Setembro de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Setembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 412/2018-SEMA, de 21 de Maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 450/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a ROSEMARY SOARES DE MACÊDO, Matrícula 9611, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Junho de 2018 à 01 de Setembro de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Setembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 413/2018-SEMA, de 21 de Maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 302/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a JORGE JAIME ENEAS DE SOUZA, Matrícula 7575, Agente de Endemias, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Junho de 2018 à 01 de Setembro de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Setembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 414/2018-SEMA, de 21 de Maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1809/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a JACÓ DANTAS DA COSTA, Matrícula 7400, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Junho de 2018 à 01 de Setembro de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Setembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 415/2018-SEMA, de 21 de Maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 659/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a ELAINE CANDEIA DA SILVA, Matrícula 11314, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Junho de 2018 à 01 de Setembro de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Setembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 416/2018-SEMA, de 21 de Maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 658/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA PEREIRA, Matrícula 9032, Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Junho de 2018 à 01 de Setembro de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Setembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 417/2018-SEMA, de 22 de Maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 668/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a SAYONARA LAINE DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula 11257, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 18.04.2018 à 14.10.2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 15 de Outubro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 418/2018-SEMA, de 22 de Maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 667/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a ALANA OLIVEIRA BARRETO, Matrícula 12376, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 03.05.2018 à 29.10.2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 30 de Outubro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

O Pregoeiro da PMSGAR/N, torna público, que no dia 04 de junho de 2018, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, para suprir as necessidades do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto – CRIA. O Edital encontra-se disponível no site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)

São Gonçalo do Amarante/RN 18 de maio de 2018.  
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
Pregoeiro

### ATA DE JULGAMENTO DA FASE HABILITAÇÃO: DA ANÁLISE DOCUMENTAL LICITAÇÃO NA MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 14:30 horas, no edifício sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sito à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se, em sessão pública, JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES, LENIRA NASCIMENTO VIEIRA e FLÁVIA JANINE VIEIRA FERNANDES, abaixo subscritos, respectivamente, presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 1.177, de 13 de abril de 2018, a fim de analisarem a documentação para habilitação apresentada pelas empresas relacionadas na Ata da Sessão Pública realizada em 16/05/2018, segue-se a súmula:

1. A licitante:

a) IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 06.176.355/0001-12

- Habilitação Jurídica – atendeu as exigências editalícias para este item;
- Qualificação Econômico-financeira – A licitante apresentou seu balanço Patrimonial com exercício 2016, contrariando, destarte, o que disciplina o Art. 1.078 da Lei Federal 10.406/02 (Lei do código civil), combinado com o Acórdão N.º 1999/2014 do TCU. (Acórdão n.º 1999/2014, Processo n.º 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Quando o Balanço deveria ter sido apresentado com o Exercício 2017, visto que o prazo para apresentação em licitações públicas do Balanço Patrimonial, do Exercício de 2016, expirou em 30 de abril de 2018.
- Regularidade fiscal – atendeu todas as exigências para este item;
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Considerando que a mesma apresentou certidão de registro e quitação da empresa e dos seus responsáveis técnicos, além disso, apresentou certidões de acervo técnico registrado no CREA de serviços e quantidades compatíveis com as exigências presentes no edital, de serviços executados pela empresa sob responsabilidade da Engenharia Cynthia Mara Santos de Medeiros, registrada no CREA/RN sob n.º 210142844-0. Dessa forma a empresa IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 06.176.355/0001-12, atendeu a todos os requisitos referente a qualificação técnica;
- Otras exigências – atendeu com louvor.

Conforme anotações acima, a Empresa, Ibiuna Empreendimentos E Construções Ltda, não atendeu plenamente as exigências editalícias e foi considerada inabilitada à fase seguinte deste procedimento licitatório.

b) MHC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ 01.446.486/0001-59

- Habilitação Jurídica – atendeu as exigências editalícias para este item;
- Qualificação econômico-financeira – atendeu todas as exigências para este item;
- Regularidade fiscal – atendeu todas as exigências para este item;
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Considerando que a mesma apresentou certidão de registro e quitação da empresa e dos seus responsáveis técnicos, além disso, apresentou certidões de acervo técnico registrado no CREA de serviços e quantidades compatíveis com as exigências presentes no edital, de serviços executados pela empresa sob responsabilidade das Engenheiras Civil Ana Helena Thé Bonifácio, registrada no CREA/RN sob n.º 211560359-1; Margarete Leonarda de Medeiros, registrada no CREA/RN sob n.º 210924384-8 e Ana Elisabeth Thé Bonifácio Freire, registrada no CREA/RN sob n.º 210535102-6.

Dessa forma a empresa MHC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA – EPP, atendeu a todos os requisitos referente à qualificação técnica;

5. Otras exigências – atendeu com louvor.

Conforme anotações acima a Empresa, MHC Construções E Locação Ltda – Epp, atendeu plenamente as exigências editalícias e foi considerada habilitada à fase seguinte deste procedimento licitatório.

Concluída a análise de todas as documentações apresentadas pelas empresas acima elencadas, a Comissão encaminha esta Ata com o registro de inteiro teor das constatações apuradas para publicação através de extrato na imprensa oficial. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros da Comissão e por quem mais o desejar fazer.

Segue o presente julgamento para publicação através de extrato, ficando marcada para o dia 04 de junho de 2018 às 14 horas, caso não haja recurso contra o presente resultado, a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de maio de 2018.  
JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES  
Presidente da CPL/PMSGAR  
LENIRA NASCIMENTO VIEIRA  
Membro da CPL/PMSGAR  
FLÁVIA JANINE VIEIRA FERNANDES  
Suplente-pregoeira – CPL/PMSGAR

### AVISO DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

O Pregoeiro da PMSGAR/N, torna público, que no próximo dia 24 de maio de 2018, às 14:00 horas, será realizada a sessão para oferta de lances e abertura dos envelopes de habilitação do Pregão Presencial em referencia. O comparativo das propostas encontra-se disponível no site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de maio de 2018.  
Raimundo Nonato Dantas De Medeiros  
Pregoeiro

## SAAE/LICITAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO 21050001/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Comércio de Móveis, Eletrodomésticos e Informática Malheiro Ltda. EPP - OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.732,00 (cinco mil, setecentos e trinta e dois reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2018 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 44.90.52 – Equipamentos e material permanente – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 21 de maio de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE - Ivaldo Severino Malheiro - CONTRATADO.

### EXTRATO DO CONTRATO 21050002/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: ABL Administração de Vendas & Serviços EIRELI ME - OBJETO: Aquisição de bolsas Ionadas – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.362,00 (hum mil, trezentos e sessenta e dois reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2018 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 21 de maio de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE - Admilson de Lima Batista - CONTRATADO.

## LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, torna público que mediante impugnação interposta ao edital pela empresa EBARA TECNOLOGIA LTDA, referente a licitação (005/2018) na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura contratação de empresa especializada, para realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e periféricos de informática desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, durante todo o exercício de 2018, fica SUSPENSO o presente pregão, até a conclusão das devidas readequações a serem realizados. O novo edital será publicado posteriormente mediante as providências solucionadas. São Gonçalo do Amarante, 21 de maio de 2018. Jairo Cavalcanti de Castro – Pregoeiro Oficial.

\* Republicado por incorreção

## LICENÇA

### PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO

POSTO BRAGA & SOUZA 1 LTDA, CNPJ 27.916.698/0002-27, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a Licença de Operação (LO) para tornar viável a operação regular de comércio varejista de combustível e lubrificantes, localizado em Avenida Ruy Pereira dos Santos, S/N, Guajiru, CEP: 59.290-001, São Gonçalo do Amarante.

Greysse Tissiane de Oliveira Souza  
Diretora Administrativa

# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)